

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO 82.607

APROVADO

PROJETO DE LEI 12.824, do Vereador DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, que prevê publicidade, no sítio eletrônico da Prefeitura, de informações sobre fiscalização de velocidade de veículos.

PARECER

Por força de alçada regimental deve esta Comissão manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

Por força – no caso presente – de despacho lançado nos autos, deve esta Comissão manifestarse sobre esta proposta, para o que evidencio um trecho da própria justificativa autoral:

"A Constituição Federal assegura o direito à informação, devendo todo e qualquer órgão público promover a divulgação irrestrita e transparente de informações tanto de interesse particular do cidadão quanto de interesse coletivo ou geral. Nesse sentido, o presente projeto de lei tem o intuito de promover a divulgação dos locais onde radares de fiscalização de velocidade encontram-se instalados ou em operação."

Este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 14-05-2019

RAFAEL ANTONUCCI Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

Edicarlos Vetor Oeste

Eng. MARCELO GASTALDO

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

Márcio Cabeleireiro

ROBERTO CONDE ANDRADE

Pastor Roberto Conde